ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA), SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS, DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, SITO NA AV: RUI BARBOSA 821, FOI REALIZADA A 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA), SESSÃO ORDINÁRIA), DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR BENEDITO LOURENÇO MOREIRA. COMPARECERAM A SESSÃO OS SEGUINTES VEREADORES: ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM, APARECIDO SOARES, ERIVAN FERREIRA NUNES, LEANDRO BATISTA DIONISIO, LUÍS CARLOS EUZÉBIO, JOSÉ ROBERTO DE GODOY, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO E THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA. APÓS VERIFICADO A PRESENÇA DO Nº REGIMENTAL E EM NOME DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. APÓS CUMPRIMENTOU OS NOBRES VEREADORES. AS PESSOAS PRESENTES A SESSÃO, OS OUVINTES DA 104.9 FM E OS QUE ACOMPANHAM PELAS REDES SOCIAS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS PARA QUE FICASSEM DE PÉ PARA OUVIREM O HINO DO MUNICÍPIO. APÓS O SENHOR PRESIDENTE DANDO PROSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, SOLICITOU AO VEREADOR ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA, PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DE SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA, PÓSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS O SR. PRESIDENTE SOLICITOU A VEREADORA ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ABONO DE FALTAS A TODO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIAPL DE PLANALTO, A CRIAÇÃO DA JORNADA REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. EM SEGUIDA E SOLICITADA PELO SENHOR PRESIDENTE, A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MÊSA PROCEDEU A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI** Nº **029/2019,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE**:** “ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 033/2019, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE PLANALTO A ALIENAR, PELO MELHOR PREÇO OFERTADO, VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA NO USO PÚBLICO”. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS E NÃO HAVENDO MAIS

MATÉRIA A SER APRECIADA E VOTADA, O SENHOR PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES. NO USO DA PALAVRA LIVRE, TODOS OS COMENTÁRIOS ESTÃO GRAVADOS NO PROGRAMA DE GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIOPAL DE PLANALTO. APÓS O USO DA PALAVRA LIVRE POR PARTE DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE MAIS UMA VÊZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, ONDE EU, ELIAS GONÇALVES, LAVREI A PRESENTE ATA; QUE APÓS LIDA E ACHADA DE CONFORME VAI ASSINADA EM LUGAR DE COSTUME.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 2019.